



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 20/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de junho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar público pelo presente edital a seleção de candidatos interessados em concorrer à vaga de estágio extracurricular.

1. DAS VAGAS

1.1- Conforme tabela a seguir, será ofertada **UMA** vaga de estágio para Técnico(a) em Mecatrônica, na modalidade integrada ou subsequente, para alunos(as) devidamente matriculados(as) no respectivo curso.

Vaga	Turno	Carga horária semanal
Técnico(a) em Mecatrônica	Vespertino/Noturno*	20 horas

1.2- A carga horária total será distribuída nos turnos vespertino e noturno, assim exige-se do candidato a disponibilidade para cumprir o expediente entre 13h e 17h (três dias por semana), bem como entre 16h30 e 20h30 (ao menos dois dias por semana).

1.3- As atividades típicas dos cargos compreendem: realizar, sob a supervisão do responsável, procedimentos de instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos relacionados às áreas do estágio; utilizar ferramentas CAD para a elaboração de desenhos técnicos, assim como o pacote Office (Word, Excel e Power Point) e internet para a elaboração de documentos; verificar o cumprimento das normas de segurança de laboratório; auxiliar nas tarefas de controle de estoque e de aquisição de materiais; acompanhar os usuários dos laboratórios de mecatrônica do IFRN/PAR nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nesses ambientes.

1.3- A bolsa a ser recebida por cada candidato contratado corresponde ao valor bruto de R\$ 486,05 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) mais benefícios (Auxílio Transporte e Seguro de Acidentes Pessoais).

1.4- A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições deverão ser realizadas no período de **08/06/2024 a 12/06/2024** via formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/grXT4mg9uJ6mmQWU9>

2.2- O preenchimento do referido formulário é obrigatório para todos os candidatos. Caso o(a) candidato(a) seja aluno(a) de

outra instituição (que não seja o próprio IFRN), deverá, ainda, enviar comprovante de matrícula e histórico escolar com IRA para o e-mail: colab.par@ifrn.edu.br. Se as informações fornecidas no ato da inscrição não vierem a ser devidamente comprovadas posteriormente, o candidato será automaticamente eliminado da seleção, podendo inclusive incorrer em possíveis penalidades civis e/ou penais.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1- São requisitos obrigatórios para a participação dessa seleção:

3.1.1- Para a vaga de **Técnico em Mecatrônica**: ter concluído o segundo ano do Curso Técnico de Nível Médio em Mecatrônica na modalidade integrada ou o primeiro ano na modalidade subsequente até a data de início das atividades no estágio;

3.2- Matrícula e/ou frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei 11.788/08.

3.3- Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais, no turno informado da vaga.

4. DA SELEÇÃO

4.1- O presente processo seletivo será composto por três etapas:

4.1.1- A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise dos **dados escolares** do(a) aluno(a), a fim de verificar se o(a) candidato(a) atende aos requisitos elencados no item 3 deste edital;

4.1.2- Na segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, o(a) candidato(a) será avaliado(a) por meio de uma **Avaliação de Conhecimentos** pertinentes à área do estágio (ver conteúdo programático no Anexo). Aquele(a) que obtiver nota inferior a 50% na avaliação estará automaticamente eliminado.

4.1.3- A terceira etapa, de caráter classificatório, se dará através da **análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais atual ou equivalente**, de cada candidato(a);

4.2- Na segunda etapa, recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência. O não comparecimento do candidato(a) para a realização da avaliação acarretará na sua eliminação.

4.3- A Avaliação de Conhecimentos ocorrerá **no mesmo turno da vaga pretendida pelo(a) candidato(a). O horário e local exatos de realização da Avaliação serão divulgados no site oficial do Campus Parnamirim** na data prevista de **18 de junho de 2024**. Cada candidato(a) será responsável pela consulta ao *site*, não sendo de responsabilidade do Campus Parnamirim nenhuma outra forma de divulgação dos horários e local dos testes, tais como envio de e-mail ou contato telefônico.

5. PREVISÃO DE CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADES
08 a 12/06/2024	Inscrições
18/06/2024	Divulgação de horário e local da Avaliação de Conhecimentos
20/06/2024	Realização da Avaliação de Conhecimentos
25/06/2024	Resultado final

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Os(as) candidatos(as) serão selecionados respeitando a ordem decrescente da nota final, obtida de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{nota final} = [\text{nota da Avaliação de Conhecimentos}] \times 0,6 + [\text{IRA}] \times 0,4$$

6.2- Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Laboratórios do IFRN – Campus Parnamirim que preside o presente processo;

6.3- Caso haja necessidade do uso de critério de desempate, este se dará em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;

6.4- O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN;

6.5- O cadastro de reserva será mantido por 1 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final;

6.6- Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio do IFRN – *Campus* Parnamirim, a saber: portal.ifrn.edu.br/campus/Parnamirim;

6.7- No período de **26 a 28/06/2024**, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* Parnamirim (COGPE/PAR), em posse da seguinte documentação:

6.7.1- Uma fotografia 3x4;

6.7.2- Cópia e original do RG, CPF;

6.7.3- Dados bancários (cópia do cartão) com número de banco, Agência e Conta corrente (não aceita poupança);

6.7.4- Comprovante de residência (boleto de água, luz, telefone etc);

6.7.5- Original do Certificado de Alistamento Militar (se homem);

6.7.6- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

6.7.7- Declaração da Instituição de Ensino contendo o período que o aluno se encontra matriculado;

6.7.8- Cópia da carteira de trabalho (folha de número e série e folha do primeiro emprego);

6.8- Ao comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* Parnamirim, **observando o mesmo prazo do item 6.7**, o selecionado deverá ainda estar em posse da informação referente ao orientador do estágio, que deverá ser um professor vinculado ao mesmo curso do selecionado.

6.9- O período de estágio será de 6 meses, com possível renovação até 2 anos. O contrato de estágio poderá ser rescindido a critério da Administração a qualquer tempo.

6.10 - O início das atividades de estágio deverá ocorrer em **01/07/2024**.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (item 4.1.2)

O conteúdo programático para a Avaliação de Conhecimentos, de acordo com a vaga pretendida, é apresentado na tabela abaixo.

Vaga	Conteúdo
Técnico(a) em Mecatrônica (tarde/noite)	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos de eletricidade;• Grandezas básicas: tensão, corrente e resistência elétrica;• Lei de Ohm;• Potência elétrica;• Energia elétrica;• Simbologia e Diagramas de circuitos eletrônicos;• Testes e medição de sinais em equipamentos eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 04/06/2024 16:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710197

Código de Autenticação: 6c3b266be3

